

Recomendações para pacientes pediátricos portadores de doenças neuroimunológicas durante a pandemia da COVID-19

Departamento Científico de Neuroimunologia: José Albino da Paz, Manuela de Oliveira Fragomeni, Renata Barbosa Paolilo

PARA PACIENTES E FAMILIARES

Diante da pandemia causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), anunciada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no último mês de março, responsável pela doença COVID-19, surgiram considerações sobre a conduta de pacientes pediátricos portadores de doenças neuroimunológicas. Os principais questionamentos estão resumidos abaixo.

1. QUAIS SÃO AS DOENÇAS NEUROIMUNOLÓGICAS DA INFÂNCIA ENDEREÇADAS NESSE DOCUMENTO?

As doenças inflamatórias, imunomediadas, que afetam o sistema nervoso central e/ou periférico das crianças são raras e, em sua maioria, monofásicas (decorrem de um surto isolado de inflamação). Esse documento se refere a doenças recorrentes como Esclerose Múltipla Pediátrica, Espectro da Neuromielite Óptica, Encefalites recorrentes (Síndrome Opsoclono-Mioclonia-Ataxia, Encefalites com Anticorpos anti-Receptores Neurais), Miastenia Gravis, Polineuropatia Desmielinizante Crônica e a doenças que, mesmo com característica monofásica, impõem o uso de medicações imunossupressoras crônicas.

2. SER PORTADOR DESSAS DOENÇAS É FATOR DE RISCO PARA APRESENTAÇÃO GRAVE DO COVID-19?

Considera-se fator de risco para manifestação grave da COVID-19 pacientes adultos maiores de 60 anos e pacientes de qualquer idade com comorbidades (imunodeficiência, hipertensão arterial sistêmica, cardiopatias congênitas e adquiridas, diabetes mellitus, obesidade, doenças respiratórias crônicas, tabagismo e câncer).

Apesar da população pediátrica não caracterizar grupo de risco para gravidade da COVID-19, os pacientes com doenças neuroimunológicas que usam medicações imunossupressoras de forma crônica apresentam maior risco de contrair infecções, incluindo a COVID-19.

Para evitar a doença, são recomendadas para os pacientes e as pessoas que residam juntos medidas preventivas que devem ser respeitadas a sério:

- Manter o isolamento social conforme orientações da OMS e do Ministério da Saúde, evitando sair de casa exceto para busca de serviço de saúde se extremamente necessário. Fora de casa tente manter uma distância de ao menos 1 metro das outras pessoas. Evite aglomerações e o uso de transporte público.
- Intensificar medidas de higiene como lavagem frequente das mãos com água e sabão ou usar álcool em gel, e evitar tocar nos olhos, nariz e boca.
- Uso da máscara deve ser realizado sempre que o paciente tiver sintomas respiratórios (febre, tosse, coriza, falta de ar) ou para pacientes sem sintomas, quando fora do ambiente doméstico deve ser observada as recomendações do Governo local.
- Também se orienta manter alimentação saudável e realizar exercícios físicos (respeitando-se a regras de isolamento social).
- Importante manter a carteira de vacinação atualizada, em especial a vacina contra a Influenza.

3. A COVID-19 ESTÁ ASSOCIADA A SURTOS DE DOENÇA NEUROIMUNOLÓGICA?

Ainda não há nenhuma evidência científica que a COVID-19 seja responsável por novos surtos da doença de base ou de doenças neurológicas imunomediadas em crianças, porém em algumas doenças neurológicas autoimunes nas crianças e adolescentes surtos podem ser induzidos por infecções (particularmente virais), como a síndrome de Guillain-Barré, a Miastenia Gravis, a Síndrome Opsoclonus-Mioclônia-Ataxia e a Encefalomielite Aguda disseminada (ADEM).

4. O QUE DEVE MUDAR NO TRATAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA?

Durante a pandemia, as consultas e exames de rotina estão sendo remarçadas na maioria dos centros. Os pacientes e familiares devem ficar atentos às datas remarçadas e a disponibilidade de medicação (a validade das receitas foi estendida pelo Ministério da Saúde, veja as regras na farmácia onde retira a sua medicação). Em caso de suspeita de surto da doença, o paciente deve procurar o serviço de emergência ou entrar em contato com seu médico assistente. A telemedicina foi recentemente regulamentada durante o período de pandemia podendo facilitar o contato médico.

O tratamento imunossupressor deve ser mantido na maioria dos casos, pois o risco de ter descompensação (surto) da doença neurológica pode ser maior que o risco da COVID-19. No entanto, sugere-se que o médico assistente avalie os casos de forma individualizada. Para tomada de decisão, algumas condições são importantes tais como a estabilidade e gravidade da doença de base e o mecanismo de ação da medicação em uso. Uma importante recomendação é não suspender o corticóide sem recomendação médica.

5. QUAIS AS ORIENTAÇÕES PARA PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS NEUROIMUNOLÓGICAS COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DO COVID-19?

As crianças com sintomas leves da doença são orientadas a procurar o serviço básico de saúde e ficar em casa, em isolamento completo por 14 dias. Pacientes com febre e falta de ar devem ser avaliados em consulta médica de urgência. Se possível, deve-se entrar em contato com o médico assistente para informar sobre a suspeita/confirmação e obter informações específicas. Nessa situação, poderá ser suspensa a medicação imunossupressora até o período de convalescência.

Referências bibliográficas:

- Brownlee, W; Bourdette, D; Broadley, S; et al. Treating multiple sclerosis and neuromyelitis optica spectrum disorder during the COVID-19 pandemic. Neurology. DOI: 10.1212/WNL.0000000000009507.

- Coles, A. ABN Guidance on the use of disease-modifying therapies in multiple sclerosis in response to the threat of a coronavirus epidemic. Association of British Neurologists. 2020. Acesso em 18 de março de 2020 (<https://www.ukmsregister.org/abnguidance>).
- MS Internation Federation. Global COVID-19 advice for pelople with MS. 2020. Acesso em 20 de abril de 2020 (<https://www.msif.org/news/2020/02/10/the-coronavirus-and-ms-what-you-need-to-know/>).
- Paternó, R; Pitombeira, M; Braga, N; et al. 2º Comunicado BCTRIMS: Epidemia do Coronavírus (COVID-19). Comitê Brasileiro de Tratamento e Pesquisa em Esclerose Múltipla e Doenças Neuroimunológicas (BCTRIMS) & BCTRIMS Youth League. 2020. Acesso em 29 de março de 2020 (<https://www.bctrims.org.br/wp-content/uploads/2020/03/2o-Comunicado-BCTRIMS-Epidemia-do-Coronav%C3%ADrus-COVID-19-INFORMAÇÕES-AOS-PACIENTES.pdf>).
- Sáfadi, MAP; Carvalho, APC; Pimentel, AM; et al. Orientações a Respeito da Infecção pelo SARS-CoV-2 (conhecida como COVID-19) em Crianças. Sociedade Brasileira de Pediatria. 2020. Acesso em 17 de abril de 2020 (<https://www.sbp.com.br/especiais/covid-19/>).
- Silva, CAA; Hilário, MOE; Fonseca ARF, et al. Recomendações para os pacientes com doenças reumatológicas autoimunes pediátricas durante a pandemia da COVID-19. Sociedade Brasileira de Pediatria. 2020. Acesso em 17 de abril de 2020 (<https://www.sbp.com.br/especiais/covid-19/>).